PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06428/13

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 27/12/2013
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera a Lei nº 6.254, de 30 de maio de 2011, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o anexo VII da Lei nº 6.234, de 30 de maio de 2011, que trata do perfil dos cargos comissionados gerenciais, no quadro específico da guarda legislativa, que terá a seguinte redação:

ANEXO VII - PERFIL DOS CARGOS COMISSIONADOS
CARGOS COMISSIONADOS / GERENCIAIS

GUARDA LEGISLATIVA	Comandante	Integrante da Guarda Legislativa Municipal com, no mínimo, Certificado de Ensino Médio.
	Sub-Comandante	Integrante da Guarda Legislativo Municipal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de dezembro de 2013.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 30 de dezembro de 2013.